

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 6533/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9315097, primeiro-marinheiro A Rui Manuel Alves Ferreira.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 401684, cabo A Paulo Jorge Crespo Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333295, cabo A Paulo Jorge Menezes da Paz.

9 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6534/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

406193, primeiro-marinheiro A Cláudio José Patrício Dias.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 268192, cabo A Rui Manuel Peixoto Gomes Grave, e à direita do 9312694, cabo A Octávio José Tavares da Fonseca Leandro.

10 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

#### Contrato (extracto) n.º 623/2005:

Hugo Miguel Cardoso Rebelo, barbeiro recrutado em regime de contrato individual de trabalho a tempo parcial no Centro de Instrução de Operações Especiais do Exército — rescindido o respectivo contrato com efeito a partir de 11 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 1 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Mattias*, COR ENG.

### Comando da Zona Militar da Madeira

**Despacho n.º 6535/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 15/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado sob o n.º 2922/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º coman-

dante da Zona Militar da Madeira, coronel de infantaria NIM 04934475, Henrique das Dores Ribeiro, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI I, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Este despacho produz efeitos desde 5 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados por aquele oficial que se inclui no âmbito da presente delegação de competências.

22 de Fevereiro de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

**Despacho (extracto) n.º 6536/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

Ana Luísa da Cunha Góis Figueira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, considerando o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na categoria de técnica superior principal, na dotação global da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 17 de Fevereiro de 2002, tendo direito à remuneração pela nova categoria e escalão desde a data da cessação de exercício de funções dirigentes (5 de Outubro de 2004).

7 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Benedita Tinoca*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

**Aviso n.º 3226/2005 (2.ª série).** — *Concurso externo de ingresso para admissão de soldados músicos ao curso de formação de praças 2005-2006.* — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado nos termos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 297/98, de 28 de Setembro, e 119/2004, de 21 de Maio, e ainda em conformidade com a alínea c) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (GNR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, faz-se público que, por despacho conjunto de 6 de Fevereiro de 2005 do Ministro das Finanças e da Administração Pública e do Ministro da Administração Interna, se encontra aberto concurso de admissão provisória para soldados músicos do quadro permanente da GNR, por 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — O concurso destina-se a seleccionar candidatos de ambos os sexos, é válido pelo período de um ano e destina-se a preencher as 25 vagas existentes de acordo com a seguinte distribuição:

Flauta/flautim — uma;  
Oboé/corne-inglês — duas;  
Clarinete — uma;  
Saxofone tenor/alto — duas;  
Fagote/contrafagote — duas;  
Teclados, piano — uma;  
Trompa de harmonia — três;  
Trombone de varas — uma;  
*Bombardino* barítono — uma;  
Tuba — uma;  
Cordas, violino — seis;  
Cordas, viola — três;  
Cordas, contrabaixo — uma.

2 — O concurso destina-se a seleccionar pessoal para a frequência do curso de formação de praças do ano 2005-2006 com destino ao quadro honorífico de músico e é válido para o provimento das vagas referidas no n.º 1, esgotando-se, de imediato, com o seu preenchimento.

3 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao comandante-geral da GNR em impresso do modelo anexo ao presente aviso. Este impresso pode ser fornecido em qualquer quartel ou instalação da Guarda com atendimento ao público (excepto Comando-Geral, Escola Prática, Bri-